



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023
DE 06 DE ABRIL DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Administração Municipal para contratação de empresa especializada para acompanhamento e orientação dos gestores, nos processos de trabalho desenvolvidos nas Secretarias de Saúde e Educação de São José do Ouro;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico e consultoria em saúde, com amparo na elaboração dos instrumentos de gestão e instrução dos processos da atenção básica, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos termos junto ao Ministério da Educação, orientação para cadastramento em novos programas educacionais, adequados à realidade e necessidades da comunidade escolar, inclusive prestação de contas;

CONSIDERANDO a proposta recebida de PR Consultoria, para prestação de serviços de assessoria e consultoria aos gestores municipais de Saúde e de Educação, pelo preço mensal de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), disponível para resolução e auxílios a distância e atendimentos presenciais, conforme a necessidade pelo período de 8 (oito) meses;

DECIDE-SE contratar a empresa **PR CONSULTORIA** (P. G. Guedes Ltda), inscrita no CNPJ nº 44.636.423/0001-78, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal e secretarias de educação e saúde.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 027/2023

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e orientação dos gestores, nos processos de trabalho das Secretarias de Saúde e Educação do Município.

São José do Ouro, RS, 06 de abril de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”